

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 306, 12 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria GP n. 97, de 24 de março de 2025, que designa os membros do Subcomitê de Avaliação de Documentos (ScPAD), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 367, de 10 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a <u>Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020</u>, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 367, de 10 de dezembro de 2024, que institui o Subcomitê de Avaliação de Documentos (ScPAD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do ScPAD,

RESOLVE:

Art. 1º A <u>Portaria GP n. 97, de 24 de março de 2025</u>, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.	10	
/ \/ L.	,	

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 306, de 12 de setembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4309, 16 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 1-2.

a)	
2. Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira (suplente);	enrique Mendes da Silva Pereira (suplente);
	" <i>(</i> N

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DENISE ALVES HORTADesembargadora Presidente